

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEGUNDA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1141

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **114120256397**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 67/2025 1

Secretaria de Saúde

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024 1

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 67/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show Artístico do Cantor FK10, através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show

Artístico do cantor FK10, através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **FK10 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 435, CHAPADINHA I, Ananás - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 de agosto de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO
CONTRATADA: CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS CEBRAC LTDA - CNPJ nº 17.663.605/0001-65.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Carrasco Bonito/TO, por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.

Vigência Aditada: Por mais 06 (seis) meses, a partir do término da vigência original.

Data da Assinatura: 16 de junho de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 26 de junho de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito - TO
CONTRATADA: CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES PORTUGAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.522.980/0001-28.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, especialmente as relativas aos valores e às condições estabelecidas no contrato original.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de exames laboratoriais na cidade de Carrasco Bonito/TO, por meio de requisição ou formulário próprio, emitido pela Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses.

Vigência Aditada: Por mais 06 (seis) meses, a partir do término da

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 04/08/2025 11:58

vigência original.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2025.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Carrasco Bonito/TO, 26 de junho de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show Artístico do cantor **FK10**, através de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 10 de agosto de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **FK10 PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.513.798/0001-31, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 435, CHAPADINHA I, Ananás - TO**. Valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição decorrente da **representação exclusiva e permanente** da referida banda pela contratada, conforme documentação constante dos autos, e na **consagração pública do artista**, amplamente reconhecida no cenário musical brasileiro.

Carrasco Bonito - TO, 04 de agosto de 2025.

Josiane Lima dos Santos
Sec. Mun. de Meio Ambiente

1134303976849312172082825